



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 3.539 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

**Abre Crédito Adicional Suplementar
no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil
reais) ao orçamento vigente.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,
usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.331 de
29/12/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, por meio de
Decreto, no valor R\$40.000,00 (quarenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma
do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que
trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias
da despesa, autorizada pela Lei nº 2.331 de 29/12/2021, em conformidade com o
Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE
DO RIO PRETO,** em 08 de setembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rafaella Teixeira Rampni
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 3.539 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde			
<i>(Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha)</i>			
3004.10.302.0020.2.086	3.3.90.39-621	40.000,00	
<i>(Manutenção da Atividade da Secretaria de Saúde)</i>			
3004.10.122.0020.2.034	4.4.90.52-621		40.000,00
TOTAL		40.000,00	40.000,00